

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 1929/72

Aprovado por Deliberação

em 14/12/1972

PROCESSO CEE N° 967/69

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE  
BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação de contrato do Professor Rodolfo  
Carbonari Professor Assistente Departamento de  
Fitotecnia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO WLALEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e  
Biológicas de Botucatu solicita seja prorrogado o contrato de  
trabalho do Professor Rodolfo Carbonari, como Professor  
Assistente.

FUNDAMENTADO:

O candidato desenvolveu boa atividade de pesquisas e  
trabalhos e está com a tese de doutoramento aprovada.

A CESESP examinou o processo, julgando-o  
convenientemente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à prorrogação do contrato de  
trabalho do Professor Rodolfo Carbonari, como Professor  
Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fitotecnia a partir  
de 28/11/71, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de  
Botucatu.

São Paulo, 11 de novembro de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão  
realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu  
Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de  
Camargo Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.  
Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello,  
Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente